



Registado  
c/ Aviso de Receção

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Seia  
Largo Dr. Borges Pires  
6270-494 - SEIA

Vossa referência

Nossa referência

DA IX/14574/2018

25-5-2018

**Assunto: Homologação da Verificação Interna da(s) Conta(s) de Gerência n.º(s)**  
18414/2011 - Município de Seia

Em sessão da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 24-5-2018, foi deliberado homologar, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a verificação interna da(s) conta(s) acima referida(s), bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto.

Para o efeito, junto envio o documento de cobrança a fim de proceder ao respectivo pagamento, nos termos da Resolução n.º 1/97-PG, publicada no Diário da República n.º 64, I Série B, de 17 de Março.

Informa-se de que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 0000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

No que respeita aos documentos de suporte da referida conta, os mesmos integram o processo de verificação interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora  
(por delegação de assinatura)

Helena Fernandes

**SEDE**

Avenida da República, 65 • 1050-189 LISBOA • PORTUGAL  
T: +351 217 945 100 • F: +351 217 936 033 E: geral@tcontas.pt W: tcontas.pt